



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 602, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a continua melhora em todos os indicadores epidemiológicos de monitoramento da evolução da pandemia da Covid-19 na cidade de Jacareí;

CONSIDERANDO que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo relativos ao enfrentamento da Covid-19, compatibilizando os ditames da ordem econômica, serviço público essencial e meio ambiente saudável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas todas as restrições de ordem administrativa e financeira, de circulação de pessoas e de limitação de ocupação da capacidade do espaço estabelecidas em Decretos Municipais em decorrência da pandemia da Covid-19, exceto aquelas estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Vigilância em Saúde do Município de Jacareí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí